



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PORTOFRANQUINO AO SENHOR
DR. GUILHERME RODRIGUES
GONZAGA SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, Sr. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 133, inciso I, alínea "f", do seu Regimento Interno, e por unanimidade de seus membros, aprovou e o Senhor Presidente desta Casa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Portofranquino ao Senhor **Dr. Guilherme Rodrigues Gonzaga Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população portofranquina.

Parágrafo único – O presente título tem como objetivo reconhecer e reverenciar a dedicação, o compromisso e os serviços prestados pelo homenageado ao desenvolvimento humano e social deste Município.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
FRANCO – MA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

PRESIDENTE

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA